



PORTARIA Nº 130/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR
QUE MENCIONA.**

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a pedido do servidor, **CLAUDIO ROBERTO MARQUES PEREIRA**, CPF 888.280.266-34, do cargo em comissão de **Gerência de Segurança Pública**, Nível V, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 26 de outubro de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 26 / 10 / 2020**

